



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 249 DE 24 DE ABRIL DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Resolução nº 05/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazo concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, como relatora especial para o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017, de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta o Sistema de Compras e estabelece normas gerais para a realização das despesas no âmbito do Poder Legislativo de Palmital e dá outras providências.

Art. 2º - A relatora especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 24 de abril de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de abril de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral